



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes dos servidores municipais inativos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda - VR PREVIDÊNCIA - Biênio 2013/2015

De acordo com o Decreto nº 13.040, de 08 de novembro de 2013, a Comissão designada para promover a eleição dos membros que irão representar os servidores inativos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal do VR PREVIDÊNCIA - Biênio 2013/2015, convoca a eleição, nos seguintes termos:

- 1 - Declara aberta as inscrições dos candidatos interessados (servidor público inativo segurado do VR PREVIDÊNCIA);
- 2 - O período de inscrição será de 07 a 21 de março de 2014, no DRH/SMA - Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua 1º de Maio, nº 106 - Aterrado, no horário de 09hs às 17h;
- 3 - A eleição será realizada no dia 28 de março de 2014, com início às 09hs e encerramento às 17hs, no andar térreo do DRH/SMA - Departamento de Recursos Humanos, na Rua 1º de Maio, nº 106 – Aterrado – VR, por escrutínio secreto dos segurados inativos beneficiários de aposentadoria vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Volta Redonda, através de cédula única, devendo ser marcado na cédula de votação 01 (um) nome para representar os servidores inativos no Conselho de Administração e 01 (um) nome no Conselho Fiscal, dentre os candidatos inscritos;
- 4 - O 1º (primeiro) candidato mais votado pelos servidores inativos para o Conselho de Administração e o 1º (primeiro) candidato mais votado para o Conselho Fiscal, serão os representantes titulares, cabendo ao 2º (segundo) mais votado em sequência para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, a condição de suplentes respeitada à ordem de votação;
- 5 - Em caso de empate na votação será considerado eleito o candidato com maior idade.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2014.

Haroldo Bento Sales Filho
Presidente da Comissão